



PALMAS

PREFEITURA TRABALHANDO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMAS**

Publicado em Placar

Em 27 / 10 / 93

Adélia Sobrado

69

DECRETO Nº 68, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

Declara Ponto Facultativo
o dia 19 de novembro de
1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de
outubro, dedicado ao Servidor Público, incidirá numa quinta-feira,
prejudicando sensivelmente o expediente regular da sexta-feira
próxima, mormente nas repartições públicas da Capital;

CONSIDERANDO ainda a proximidade do
dia 02 de novembro, outro feriado intercalado;

CONSIDERANDO finalmente a
necessidade de melhor racionalização e economia de tempo em
benefício do serviço público municipal, sem prejuízo da homenagem
que o Senhor Prefeito presta a todos os funcionários do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado Ponto
Facultativo nas repartições públicas do Município de Palmas, por
transferência, o dia 19 de novembro de 1993, em comemoração ao dia
do Servidor Público, exceto aqueles de atividades essenciais à
comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em
vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS,
aos 27 dias do mês de outubro de 1993.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal